LEI N° 3.044, DE 19 DE MAIO DE 2014.

CERTIDÃO

CERTIDA	4O		
Certifico e dou fé que nesta data publiquei esta Lei no <i>placard</i> do Município de Morrinhos.		Revoga a lei nº 2.655 de 18 de junho de 2010.	
Morrinhos, aos/_	/		
Jane Aparecida =Responsável pel			
	O PREFEITO MUNICIPAL DE M	MORRINHOS	
	Faço saber que a Câmara Municipal a	provou e eu, Prefeito Municipal sanciono a	
seguinte lei:			
	Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.655 o	de 18 de junho de 2010 em sua totalidade.	
	Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na c	lata de sua publicação.	

Morrinhos, 19 de maio de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES =Prefeito=

> PAULO ROBERTO DE SOUZA =Secretário de Administração=